



**Governo Municipal de Potengi-Ce**  
**Gabinete da Prefeita**

**EDITAL N.º 01/2017**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI - CE**

O Município de Potengi - CE, no uso das atribuições legais, torna público o presente Edital, que estabelece instruções destinadas à realização de **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, para contratações temporárias de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

<b>CARGOS / FUNÇÕES / REQUISITOS / SALÁRIO / QUANTIDADE DE VAGAS</b>	
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES POTENGI</b>	
<b>CARGO:</b>	<b>REQUISITOS:</b>
<b>MOTORISTA CATEGORIA “AB”</b> <b>Lotação: Secretaria de Transporte</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Boa capacidade relacional e de comunicação;</li><li>• Ser Habilitado Categoria “AB”;</li><li>• Boa capacidade relacional e de comunicação;</li><li>• Capacidade de trabalho em equipe;</li></ul> <b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Médio <b>Carga Horária:</b> 40 horas/semanais <b>Salário:</b> 01 salário mínimo <b>Vagas Ofertadas:</b> 05
<b>OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA</b> <b>LOTAÇÃO: SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Boa capacidade relacional e de comunicação;</li><li>• Experiência comprovada na área;</li><li>• Certificado de curso em máquinas pesadas;</li></ul> <b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Médio <b>Carga Horária:</b> 40 horas/semanais <b>Salário:</b> 1.500,00 <b>Vagas Ofertadas:</b> 01



**Governo Municipal de Potengi-Ce**  
**Gabinete da Prefeita**

<b>MOTORISTA CATEGORIA “D”</b> <b>Lotação: Secretaria de Transporte</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser Habilitado Categoria “D”;</li><li>• Boa capacidade relacional e de comunicação;</li><li>• Capacidade de trabalho em equipe;</li></ul> <p><b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Médio <b>Carga Horária:</b> 40 horas/semanais <b>Salário:</b> 1.500,00 <b>Vagas Ofertadas:</b> 06</p>
<b>OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA</b> <b>Lotação: Secretaria de Transportes</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Boa capacidade relacional e de comunicação;</li><li>• Capacidade de trabalho em equipe;</li></ul> <p>Certificado de curso em máquinas pesadas; Experiência comprovada na área</p> <p><b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Médio <b>Carga Horária:</b> 40 horas/semanais <b>Salário:</b> 1.200,00 <b>Vagas Ofertadas:</b> 01</p>
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b> <b>Lotação: Secretária de Transportes</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Boa capacidade relacional e de comunicação;</li><li>• Capacidade de trabalho em equipe;</li><li>• Experiência de no mínimo 01 ano no cargo;</li></ul> <p><b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Fundamental <b>Carga Horária:</b> 40 horas/semanais <b>Salário:</b> 01 salário mínimo <b>Vagas Ofertadas:</b> 04</p>



Governo Municipal de Potengi-Ce  
Gabinete da Prefeita

<b>CARGOS / FUNÇÕES / REQUISITOS / SALÁRIO / QUANTIDADE DE VAGAS</b>	
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POTENGI</b>	
<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>
<p><b>ASSISTENTE SOCIAL</b> <b>Lotação: CRAS</b></p> <p>Justificativa da contratação: profissional para compor a equipe mínima do equipamento, de acordo com as orientações técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade de trabalho em equipe.</li><li>• Boa capacidade relacional e de comunicação;</li><li>• Experiência de atuação na Política de Assistência Social de no mínimo 01 ano;</li><li>• Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho de classe.</li></ul> <p><b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Superior Completo em Serviço Social com registro no órgão de classe</p> <p><b>Carga Horária:</b> 30 horas/semanais</p> <p><b>Salário:</b> R\$ 1.800,00</p> <p><b>Vagas Ofertadas:</b> 01</p>
<p><b>PSICÓLOGO I</b> <b>Lotação: CRAS</b></p> <p><b>PSICÓLOGO II</b> <b>Lotação: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (BENEFICIOS EVENTUAIS), CONSELHO TUTELAR/ LAUDOS DA JUSTIÇA.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho de classe.</li><li>• Experiência de atuação na Política de Assistência Social de no mínimo 01 ano;</li><li>• Boa capacidade relacional e de comunicação;</li><li>• Capacidade de trabalho em equipe.</li></ul> <p><b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Superior Completo em Psicologia com registro no órgão de classe</p> <p><b>Carga Horária:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. 40 horas/semanais</li><li>2. 40 horas/semanais</li></ol> <p><b>Salário:</b> R\$ 1.800,00</p> <p><b>Vagas Ofertadas:</b> 02</p>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Experiência de atuação em programas, projetos, serviços e benefícios</li></ul>



**Governo Municipal de Potengi-Ce**  
**Gabinete da Prefeita**

<p><b>ORIENTADOR SOCIAL</b></p> <p><b>Lotação: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV</b> (crianças, adolescente, idosas e suas famílias).</p>	<p>sócioassistenciais;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecimento da PNAS ;</li><li>• Noções sobre direitos humanos e socioassistenciais;</li><li>• Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Idoso e da Política Nacional de Juventude;</li><li>• Conhecimento básico sobre a legislação referente à política de Assistência Social, de direitos socioassistenciais e direitos de segmentos específicos;</li><li>• Conhecimento e experiência no trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco.</li><li>• Sensibilidade para as questões sociais e da juventude;</li><li>• Conhecimento da realidade social do território e da rede.</li><li>• Boa capacidade relacional e de comunicação com crianças, adolescente, jovens, idosos e suas famílias;</li><li>• Conhecimento básico de informática;</li><li>• Capacidade de trabalho em equipe;</li></ul> <p><b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Médio Completo</p> <p><b>Carga Horária:</b> 20 horas/semanais</p> <p><b>Salário:</b> R\$ 400,00</p> <p><b>Vagas Ofertadas: 04</b></p>
<p><b>FACILITADOR DE OFICINA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Experiência prática em oficinas de convívio de em esporte, lazer, arte e cultura (Capoeira, Futebol, Teatro,</li></ul>



**Governo Municipal de Potengi-Ce**  
**Gabinete da Prefeita**

<p><b>Lotação: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV</b> (crianças, adolescente, idosas e suas famílias)</p>	<p>Dança, dentre outros).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Experiência de atuação em programas, projetos, serviços socioassistenciais;</li><li>• Conhecimento da PNAS;</li><li>• Boa capacidade relacional e de comunicação com crianças, adolescente, jovens, idosos e suas famílias;</li></ul> <p><b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Médio Completo</p> <p><b>Carga Horária:</b> 20 horas/semanais</p> <p><b>Salário:</b> R\$ 400,00</p> <p><b>Vagas Ofertadas: 03</b></p>
<p><b>ENTREVISTADOR</b></p> <p><b>Lotação: Cadastro Único e Programa BOLSA FAMÍLIA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Experiência de atuação em programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais de no mínimo 01 ano;</li><li>• Certificado de capacitação comprovada como entrevistador ou declaração fornecida por secretaria ou órgão municipal de área social indicando habilitação, com firma devidamente reconhecida em se tratando de outro município;</li><li>• Conhecimento da realidade do território;</li><li>• Noções sobre direitos humanos e socioassistenciais;</li><li>• Conhecimento sobre o CADUNICO e o PROGRAMA BOLSA FAMILIA;</li><li>• Boa capacidade relacional e de comunicação com os jovens e famílias;</li><li>• Conhecimentos práticos de informática;</li><li>• Capacidade de trabalho em equipe;</li></ul> <p><b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Médio</p>



**Governo Municipal de Potengi-Ce**  
**Gabinete da Prefeita**

	<p>Completo</p> <p><b>Carga Horária:</b> 40 horas/semanais</p> <p><b>Salário:</b> 01 salário mínimo</p> <p><b>Vagas Ofertadas: 04</b></p>
<p><b>MOTORISTA</b></p> <p><b>Lotação: Cadastro único e Programa BOLSA FAMÍLIA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser Habilitado Categoria “AB”;</li><li>• Boa capacidade relacional e de comunicação;</li><li>• Capacidade de trabalho em equipe;</li></ul> <p><b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Médio</p> <p><b>Carga Horária:</b> 40 horas/semanais</p> <p><b>Salário: 01</b></p> <p><b>Vagas Ofertadas: 01</b></p>
<p><b>MERENDEIRA</b></p> <p><b>LOTAÇÃO: CRAS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Boa capacidade relacional e de comunicação;</li><li>• Capacidade de trabalho em equipe;</li><li>• Experiência de no mínimo 01 ano no cargo;</li></ul> <p><b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Fundamental Completo</p> <p><b>Carga Horária:</b> 40 horas/semanais</p> <p><b>Salário: 01 salário mínimo</b></p> <p><b>Vagas Ofertadas: 01</b></p>
<p><b>DIGITADOR</b></p> <p><b>Lotação: Cadastro Único e Programa BOLSA FAMÍLIA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Boa capacidade relacional e de comunicação</li><li>• Capacidade de trabalho em equipe;</li><li>• Experiência de no mínimo 01 ano no cargo.</li><li>• Certificado de capacitação comprovada como digitador ou declaração fornecida por secretaria ou órgão municipal de área social indicando habilitação, com firma devidamente reconhecida em se tratando de outro município;</li></ul>



**Governo Municipal de Potengi-Ce**

Gabinete da Prefeita

	<p><b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Médio</p> <p><b>Carga Horária:</b> 40 horas/semanais</p> <p><b>Salário:</b> 01 salário mínimo</p> <p><b>Vagas Ofertadas:</b> 02</p>
<p><b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b></p> <p><b>Lotação:</b> SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Boa capacidade relacional e de comunicação com crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e suas famílias;</li><li>• Capacidade de trabalho em equipe;</li><li>• Conhecimento sobre rotinas administrativas;</li><li>• Noções de informática básica e internet;</li><li>• Desejável conhecimento sobre gestão documental.</li></ul> <p><b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Médio Completo</p> <p><b>Carga Horária:</b> 40 horas/semanais</p> <p><b>Salário:</b> 01 salário mínimo</p> <p><b>Vagas Ofertadas:</b> 01</p>

**CARGOS / FUNÇÕES / REQUISITOS / SALÁRIO / QUANTIDADE DE VAGAS**

**SECRETARIA DE SAÚDE DE POTENGI**

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>
--------------	-------------------



**Governo Municipal de Potengi-Ce**  
**Gabinete da Prefeita**

<p><b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b> <b>(40 HS SEMANAIS)</b></p> <p><b>ÁREAS/VAGAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Central (1vaga)</li><li>• Centro de Saúde (1vaga)</li><li>• Barreiro (2 vagas)</li><li>• Baraúnas (2 vagas)</li><li>• Vila Campos ( 3 vagas)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;</li><li>• Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e</li><li>• Haver concluído o ensino fundamental.</li></ul> <p><b>ATRIBUIÇÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Utilizar de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;</li><li>• Promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;</li><li>• O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;</li><li>• O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;</li><li>• Realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e</li><li>• a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.</li></ul> <p><b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Médio Completo e cursos e experiência na área. <b>Carga Horária:</b> 40 horas/semanais <b>Salário:</b> R\$ 1.014,00 <b>Vagas Ofertadas:</b> 09</p>
---	--

CARGO	REQUISITOS
-------	------------





**Governo Municipal de Potengi-Ce**  
**Gabinete da Prefeita**

<p><b>AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS</b> <b>(40 HS SEMANAIS)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e</li><li>• Haver concluído o ensino fundamental.</li></ul> <p><b>ATRIBUIÇÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.</li><li>• Utilizar de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;</li><li>• Promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;</li><li>• O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;</li><li>• O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;</li><li>• Realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.</li></ul> <p><b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Médio Completo e cursos e experiência na área. <b>Carga Horária:</b> 40 horas/semanais <b>Salário:</b> R\$ 1014,00 <b>Vagas Ofertadas:</b> 02</p>
--	---

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de conclusão do Ensino Médio fornecido por instituição de Ensino credenciado pelo órgão competente.</li><li>• Cursos relacionados a área específica.</li></ul> <p><b>ATRIBUIÇÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Compreende o conjunto de atividades</li></ul>



**Governo Municipal de Potengi-Ce**  
**Gabinete da Prefeita**

<b>ATENDENTE DE FARMÁCIA</b>  <b>(40 HS SEMANAIS)</b>	<p>destinadas a separar e conferir medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, sob orientação do profissional farmacêutico, como receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de interação; controlar estoques, separar requisições e receitas;</li></ul> <p><b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Médio Completo e cursos e experiência na área. <b>Carga Horária:</b> 40 horas/semanais <b>Salário:</b> R\$ 1 salario mínimo <b>Vagas Ofertadas:</b> 02</p>
---	--

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>
<b>AUX. DE SAUDE BUCAL</b>  <b>(40 HS SEMANAIS)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ter realizado o curso auxiliar de saúde bucal;</li><li>• Ter registro no CRO ativo para poder atuar de maneira legal no ambiente odontológico;</li><li>• Apresentar certificados de outros cursos que podem interessar nessa área;</li></ul> <p><b>ATRIBUIÇÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acolher os pacientes nos serviços de atendimento para saúde bucal;</li><li>• Participar de projetos de campanha na área de saúde bucal, bem como de campanhas para a prevenção de riscos sanitários e ambientais;</li><li>• Instrumenta e auxilia os profissionais nos procedimentos clínicos;</li><li>• Processar filme radiográfico;</li><li>• Preparar os pacientes para serem atendidos e é responsável pelas suas informações como cadastros de dados e agendamentos;</li><li>• Manipular e manusear materiais de uso odontológico;</li><li>• Executar no ambiente de trabalho a assepsia, limpeza, esterilização e desinfecção do instrumental e dos equipamentos odontológicos.</li></ul> <p><b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Médio Completo <b>Carga Horária:</b> 40 horas/semanais <b>Salário:</b> 1 salário mínimo <b>Vagas Ofertadas:</b> 03</p>



**Governo Municipal de Potengi-Ce**  
**Gabinete da Prefeita**

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b> <b>(40 HS SEMANAIS)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível fundamental (antigo 1º grau), fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>ATRIBUIÇÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Limpar e arrumar as dependências e instalações do estabelecimento de saúde, a fim de mantê-lo em condições de asseio requeridas;</li><li>• Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;</li><li>• Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição,</li></ul> <p><b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Fundamental Completo <b>Carga Horária:</b> 40 horas/semanais <b>Salário:</b> 1 salario mínimo <b>Vagas Ofertadas:</b> 03</p>
<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>
<b>DENTISTA</b> <b>(40 HS SEMANAIS)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no respectivo órgão de classe.</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>ATRIBUIÇÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos.</li><li>• Atender, orientar e executar tratamento odontológico.</li><li>• Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais.</li><li>• Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral,</li></ul>



## Governo Municipal de Potengi-Ce

### Gabinete da Prefeita

	<p>prevenção de cárie dental e doenças periodontais.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Orientar e executar atividades de urgências odontológicas.</li><li>• Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.</li><li>• Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.</li><li>• Participar de programa de treinamento, quando convocado.</li><li>• Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.</li><li>• Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</li></ul> <p><b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Superior completo <b>Carga Horária:</b> 40 horas/semanais <b>Salário:</b> 3620,00 <b>Vagas Ofertadas:</b> 3</p>
CARGO	REQUISITOS
<b>ENFERMEIRO/PLANTONISTA PLANTÃO 12HS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no respectivo órgão de classe.</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>ATRIBUIÇÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Participar dos programas específicos de educação em serviço;</li><li>• Fazer escala mensal de folga e diária de serviço diária; coordenar, supervisionar e participar da passagem de plantão;</li><li>• Supervisionar a assiduidade, pontualidade, disciplina e uniforme;</li><li>• Checar o funcionamento e desgaste periódico de aparelhos;</li><li>• Avaliar periodicamente a equipe de enfermagem;</li><li>• Elaborar relatórios, atas e documentação pertinente</li></ul>



**Governo Municipal de Potengi-Ce**  
**Gabinete da Prefeita**

	<p>a qualquer ocorrência na Unidade; responder pelo Serviço de Enfermagem na vigência de seu plantão e demais serviços de apoio a unidade, orientar os pacientes e ou acompanhantes na ocasião da alta; instituir medidas de segurança ao paciente durante a Assistência de Enfermagem;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fazer conferência e/ou supervisão de medicamentos, materiais e equipamentos dos diversos sítios funcionais;</li><li>• Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), supervisionando todo o processo;</li><li>• Realizar assistência de enfermagem de acordo com os protocolos vigentes; cumprir e fazer cumprir o exercício legal da profissão de acordo com a legislação e o código de ética vigente.</li></ul> <p><b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Superior completo <b>Carga Horária:</b> PLANTÃO 12HS <b>Salário:</b> 146, 00 <b>Vagas Ofertadas:</b> 05</p>
<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>
<p><b>ENFERMEIRO/PSF</b> <b>(40 HS SEMANAIS)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no respectivo órgão de classe.</li></ul> <p><b>ATRIBUIÇÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), supervisionando todo o processo;</li><li>• Realizar assistência de enfermagem de acordo com os protocolos vigentes; cumprir e fazer cumprir o exercício legal da profissão de acordo com a legislação e o código de ética vigente.</li><li>• Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem</li></ul>



Governo Municipal de Potengi-Ce  
Gabinete da Prefeita

	<p>acompanhadas no planejamento local;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar cuidados diretos de enfermagem, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;</li><li>• Consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão;</li><li>• Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a ESF;</li><li>• Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso;</li><li>• No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;</li><li>• Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na ESF e, quando necessário, no domicílio; trabalhar enfocando a busca ativa de usuários vulneráveis ou através de escuta qualificada de usuários que buscaram a unidade de saúde;</li><li>• Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias, de grupos populacionais e grupos enfocando a vulnerabilidade;</li><li>• Supervisionar e coordenar ações para capacitação/educação permanente dos Agentes Comunitário de Saúde, auxiliares de enfermagem e outros membros da equipe.</li></ul> <p><b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Superior completo <b>Carga Horária:</b> 40 horas/semanais <b>Salário:</b> 3620,00 <b>Vagas Ofertadas:</b> 02</p>
<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>
<b>MEDICO/PLANTONISTA PLANTÃO 24HS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no respectivo órgão de classe.</li></ul> <p><b>ATRIBUIÇÕES</b></p>



## Governo Municipal de Potengi-Ce

### Gabinete da Prefeita

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Além das previstas para o exercício profissional da medicina, são atribuições específicas do médico clínico geral plantonista: realizar ações e atividades, no nível de sua competência, nas áreas prioritárias da atenção básica;</li><li>• Atender diversas consultas médicas, realizar avaliação e tratamento clínico para indivíduos em todas as faixas etárias em Unidades de Saúde do Município de Potengi;</li><li>• Executar o atendimento de toda a parte clínica de urgência e emergência, incluindo o atendimento ambulatorial;</li><li>• Realizar o acompanhamento dos pacientes em observação;</li><li>• Integrar a equipe de remoção de pacientes a outros hospitais, quando necessário;</li><li>• Atender intercorrências de pacientes internados;</li><li>• Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e prevenção das doenças;</li><li>• Efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares;</li><li>• Examinar servidores públicos municipais para fins de controle de ingresso, licença e aposentadoria;</li><li>• Fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para caso;</li><li>• Prescrever exames laborais;</li><li>• Encaminhar casos especiais a setores especializados;</li><li>• Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória;</li><li>• Realizar atividades interdisciplinares;</li><li>• Orientar cuidados com medicina comunitária;</li><li>• Participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade;</li><li>• E executar outras tarefas correlatas ao cargo.</li></ul> <p><b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Superior completo <b>Carga Horária:</b> PLANTÃO 24HS <b>Salário:</b> 1.715,00 <b>Vagas Ofertadas:</b> 05</p>
CARGO	REQUISITOS
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina,</li></ul>



**Governo Municipal de Potengi-Ce**  
**Gabinete da Prefeita**

<p><b>MEDICO/PSF</b> <b>(40 HS SEMANAIS)</b></p>	<p>fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no respectivo órgão de classe.</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade;</li><li>• Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);</li><li>• Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;</li><li>• Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles;</li><li>• Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;</li><li>• Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; e</li><li>• Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB.</li></ul> <p><b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Superior completo <b>Carga Horária:</b> 40 horas/semanais <b>Salário:</b> 9.500,00 <b>Vagas Ofertadas:</b> 02</p>
<p><b>CARGO</b></p>	<p><b>REQUISITOS</b></p>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) e certificado de curso Técnico de Enfermagem, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente; e registro no respectivo órgão de classe.</li></ul> <p><b>ATRIBUIÇÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar assistência ao paciente que exija cuidados</li></ul>





**Governo Municipal de Potengi-Ce**  
**Gabinete da Prefeita**

<p><b>TEC. DE ENFERMAGEM</b> <b>(40 HS SEMANAIS)</b></p>	<p>na Unidade de Saúde, zelar pelo seu conforto e bem estar;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Efetuar procedimentos de admissão do paciente; Prestar assistência ao paciente e acompanhantes;</li><li>• Administrar medicação prescrita;</li><li>• Efetuar anotações em prontuários;</li><li>• Zelar pela manutenção, conservação, e limpeza de equipamentos e aparelhos de sua unidade de serviço;</li><li>• Apoiar o Enfermeiro nas ações administrativas de enfermagem; Prestar assistência conforme protocolos estabelecidos para os sítios funcionais;</li><li>• Participar e auxiliar a equipe multiprofissional na execução dos procedimentos pertinentes;</li><li>• Executar as atividades determinadas pelo Enfermeiro responsável;</li><li>• Apoiar o Enfermeiro nas ações assistenciais de enfermagem;</li><li>• Apoiar os diversos sítios funcionais quando solicitado pelo enfermeiro. Realizar acolhimento em tempo integral;</li></ul> <p><b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Médio <b>Carga Horária:</b> 40 horas/semanais <b>Salário:</b> 1 SALARIO MINIMO <b>Vagas Ofertadas:</b> 05</p>
<p><b>CARGO</b></p>	<p><b>REQUISITOS</b></p>
<p><b>FISIOTERAPEUTA</b> <b>(30 HS SEMANAIS)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Fisioterapia, registrado no MEC;</li><li>• E Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.</li></ul> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar acolhimento dos usuários, aplicar técnicas de fisioterapia para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes;</li><li>• Atender e avaliar as condições funcionais dos usuários utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades;</li><li>• Recepcionar e promover consultas, avaliações e reavaliações com usuários;</li><li>• Coletar dados, solicitar, executar e interpretar exames propedêuticos e complementares;</li><li>• laborer diagnósticos cinéticofuncionais;</li></ul>



**Governo Municipal de Potengi-Ce**  
**Gabinete da Prefeita**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer prognósticos; reavaliar conduta se decidir pela alta do ponto de vista da fisioterapia;</li><li>• Orientar o usuário e seus familiares sobre o processo terapêutico;</li><li>• Emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação;</li><li>• Atuar em atividades de educação em saúde;</li><li>• Desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho;</li></ul> <p><b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Superior Completo <b>Carga Horária:</b> 30 horas/semanais <b>Salário:</b> 1425,38 <b>Vagas Ofertadas:</b> 01</p>
<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>
<p><b>TECNICO DE INFORMÁTICA</b> <b>Lotação: Secretaria de Saúde</b> <b>(40 HS SEMANAIS)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de conclusão do Ensino Médio e certificado de curso Técnico de Informática, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente;</li></ul> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Executar serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico;</li><li>• Orientar os usuários para utilização dos <i>softwares</i> e <i>hardwares</i>;</li><li>• Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização;</li><li>• Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas ;</li><li>• Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectado;</li><li>• Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias;</li><li>• Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida;</li><li>• Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera;</li><li>• Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de</li></ul>



**Governo Municipal de Potengi-Ce**  
**Gabinete da Prefeita**

	<p>módulos, partes e componentes;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação;</li><li>• Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores;</li><li>• Participar de programa de treinamento, quando convocado;</li><li>• Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos;</li><li>• Ministrando treinamento em área de seu conhecimento;</li><li>• Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais;</li><li>• Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores;</li><li>• Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</li></ul> <p><b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Médio <b>Carga Horária:</b> 40 horas/semanais <b>Salário:</b> 1.242,00 <b>Vagas Ofertadas:</b> 01</p>
<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>
<b>TECNICO DE RAIOS X (30 HS SEMANAIS)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de conclusão do Ensino Médio de Instituição reconhecida pelo MEC;</li><li>• E registro no respectivo Conselho profissional ou Associação.</li></ul> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Executar trabalhos relacionados com o manejo de aparelhos de raios x e revelação de chapas radiográficas;</li><li>• realizar exames de tomografia computadorizada; realizar exames radiológicas utilizando técnicas e procedimentos necessários para cada área de serviço de saúde;</li><li>• zelar pela proteção radiológica dos usuários e acompanhantes; participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde individuais e coletivas;</li></ul>



**Governo Municipal de Potengi-Ce**  
**Gabinete da Prefeita**

	<ul style="list-style-type: none"><li>participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar, supervisionar estagiários notificar doenças e agravos de notificação compulsória;</li><li>prestar outros serviços correlatos com a função ou definidos em regulamento;</li></ul> <p><b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Médio <b>Carga Horária:</b> 30 horas/semanais <b>Salário:</b> 1.242,00 <b>Vagas Ofertadas:</b> 01</p>
--	---

<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE POTENGI</b>				
<b>CARGOS / FUNÇÕES / REQUISITOS / SALÁRIO / QUANTIDADE DE VAGAS</b>				
<b>CARGOS</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POTENGI</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>SALÁRIO</b>
<b>PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA – NÍVEL II (6º AO 9º ANO)</b>	Ensino superior com licenciatura plena específica para a disciplina a partir do 7º período	02	50h/s	R\$*
<b>PROFESSOR DE HISTÓRIA – NÍVEL II (6º AO 9º ANO)</b>	Ensino superior com licenciatura plena específica para a disciplina a partir do 7º período	01	25h/s	R\$*
<b>PROFESSOR DE GEOGRAFIA – NÍVEL II (6º AO 9º ANO)</b>	Ensino superior com licenciatura plena específica para a disciplina a partir do 7º período	01	25h/s	R\$*
<b>PROFESSOR DE INGLÊS – NÍVEL II (6º AO 9º ANO)</b>	Ensino superior com licenciatura plena específica para a disciplina a partir do 7º período	01	28h/s	R\$*
<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA – NÍVEL II (6º AO 9º ANO)</b>	Ensino superior com licenciatura plena específica para a disciplina a partir do 7º período	01	40h/s	R\$*
<b>PROFESSOR DE</b>	Ensino superior com licenciatura	01	40h/s	R\$*



**Governo Municipal de Potengi-Ce**  
**Gabinete da Prefeita**

<b>EDUCAÇÃO FÍSICA – NÍVEL II (1º AO 9º ANO)</b>	plena específica para a disciplina a partir do 7º período			
<b>PROFESSOR NÍVEL I - POLIVALENTE</b>	Ensino superior com licenciatura plena em pedagogia a partir do 7º período	01	20h/s	R\$*
<b>MONITOR LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA (ESCOLA MARIA VÍRGEM)</b>	Ensino médio completo com curso de informática	01	40h/s	R\$ 1.100,00
<b>NUTRICIONISTA</b>	Ensino superior completo em nutrição e registro no órgão de classe competente	01	20h/s	R\$ 2.000,00
<b>CUIDADOR</b>	Ensino fundamental incompleto	06	40h/s	R\$ Salário Mínimo Vigente
<b>PORTEIRO (ESCOLA MARIA VIRGEM)</b>	Ensino fundamental incompleto	01	40h/s	01 Salário Mínimo Vigente
<b>VIGIA</b>		01	40h/s	
<b>* O PROFISSIONAL SELECIONADO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR, SEUS PROVENTOS SERÃO DE R\$ 2.298,80 (Piso do Magistério / Lei 11.738/2008, para uma Carga Horária de 40 horas semanais.</b>				

**1. Disposições Preliminares:**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS é destinado a selecionar profissional conforme tabela acima especificada exclusivamente para suprir vagas em virtude da suspensão do



Governo Municipal de Potengi-Ce  
Gabinete da Prefeita

concurso público 01/2015, via decisão judicial nos autos do processo nº 48-13.2016.8.06.0209 da Comarca Vinculada de Potengi - CE.

1.2 Este PSS consistirá em análise curricular e entrevista.

1.3 A participação dos candidatos (as) no PSS não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas à expectativa de convocação e contratação, ficando reservado ao Município o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final.

1.4 Antes de inscrever-se no PSS, o candidato (a) deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação, além de recolher na conta Corrente nº 5.993-5, Agência nº 2493-7, Banco do Brasil a **importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais)**, apresentando a comprovação do recolhimento no momento da inscrição.

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS junto a Prefeitura Municipal e através do site oficial do Município Potengi-Ceará, ([www.potengi.ce.gov.br](http://www.potengi.ce.gov.br))

## **2. Requisitos:**

Para participar do processo seletivo o candidato (a) deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal.

- Ter formação correspondente ao cargo pretendido e o devido registro no conselho de classe por ocasião da inscrição.
- Possuir número de Cadastro de Pessoa Física – CPF, e número de Registro Geral –RG.
- Para o caso específico de agente de comunitário de saúde, o candidato deverá residir obrigatoriamente na área de abrangência.



**Governo Municipal de Potengi-Ce**  
**Gabinete da Prefeita**

**3. Da Inscrição:**

**As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi - CE, no período das 8h às 12h e de 13h as 16h do dia 08/02/2017 ao dia 09/02/2017.**

No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia das devidas comprovações de títulos/experiência.

O candidato é responsável pelas informações constantes na inscrição, podendo arcar com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, cível e penal.

**4. Critérios de Classificação:**

Os candidatos serão classificados em duas fases distintas, quais sejam: ordem decrescente de pontuação e entrevista.

**5. Desempate:**

Havendo igualdade de pontuação na soma das notas, o desempate entre os candidatos será pela maioria.

**6. Dos Recursos:**

Serão aceitos recursos com questionamentos sobre a Classificação, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens abaixo:

- a) O questionamento deverá estar fundamentado no conteúdo deste Edital devendo ser apresentado em folha de papel ofício e impresso em impressora eletrônica.
- b) O recurso deverá ser entregue pelo candidato na Secretaria de Saúde, no dia 13/02/2017, das 08h às 16h.



**Governo Municipal de Potengi-Ce**  
**Gabinete da Prefeita**

Os recursos serão analisados por comissão constituída através de Decreto Municipal para coordenação do processo seletivo, que emitirá parecer conclusivo.

A lista dos recursos deferidos e indeferidos será publicada na sede da Prefeitura Municipal de Potengi – CE, secretarias municipais e site oficial do Município.

**7. Da Classificação Final:**

Após a análise conclusiva dos recursos, a Classificação Final será publicada na sede da Prefeitura Municipal de Potengi - CE e no site oficial do Município.

Os candidatos aprovados que não forem convocados passarão a compor um cadastro de reserva e, poderão ser convocados, caso surjam vagas que as atribuições do cargo sejam idênticas ao deste Processo Seletivo.

**8. Das fases**

<b>FASES</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrições	Das 08h às 12h e das 13h as 16h do dia 08 a 09 /02/2017
Análise Curricular	10/02/2017
Entrevista	11/02/2017
Resultado	12/02/2017
Recurso	Das 08h às 17h do dia 13/02/2017
Resultado final	14/02/2017
Convocação	A partir de 15 de fevereiro 2017

**9. Dos anexos do edital:**

Integram o presente Edital os Anexos a seguir:





Governo Municipal de Potengi-Ce  
Gabinete da Prefeita

Anexo I – Critério de Pontuação

Anexo II – Modelo de Ficha de cadastro

Anexo III – Formulário de recurso;

**10. Das disposições finais:**

Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvidas as áreas competentes.

11.2. Para dirimir as questões oriundas da execução dos serviços objeto do presente edital, que não possam ser solucionadas administrativamente, fica estabelecido o foro da Justiça Estadual, na Comarca de Potengi – CE.

Potengi – CE, 04 de Fevereiro de 2017.

**ANTONIA ALIZANDRA GOMES DOS SANTOS RODRIGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**Governo Municipal de Potengi-Ce**  
**Gabinete da Prefeita**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 01/2017/MUNICÍPIO  
DE POTENGI – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTECIAL  
SOCIAL DE POTENGI**

**ANEXO I**

**CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE  
TÍTULO/EXPERIÊNCIA**

<b>QUADRO DE PONTUAÇÃO CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PONTUAÇÃO</b>	
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>	<b>QUADRO DE PONTOS</b>
Tempo de exercício efetivo na função/cargo a que concorre, de até 05 anos (01 pontos por ano).	Máximo de 20 pontos
Certificados correlatos com a área pretendida pelo candidato com carga horária mínima de 120horas (máximo de até 05 certificados).	Máximo de 05 pontos
<b>Total de pontos em títulos Máximo de 25 pontos</b>	



**Governo Municipal de Potengi-Ce**  
**Gabinete da Prefeita**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 01/2017/MUNICÍPIO  
DE POTENGI – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
POTENGI**

**ANEXO I**

**CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE  
TÍTULO/EXPERIÊNCIA**

<b>IT</b>	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONT</b>
<b>01</b>	<b>Experiência relacionados aos serviços</b>	
1.1	Experiência comprovada em atividades relacionadas à área escolhida pelo candidato, em Órgãos ou Entidades Públicas. (Será atribuído 1,0 ponto a ano de experiência).	( )
1.2	Experiência comprovada em atividades relacionadas à áreas temáticas da Estratégia Saúde da Família (Será atribuído 0,5 ponto a cada seis meses de experiência apresentado).	( )
	Experiência comprovada em atividades relacionadas à Assistência hospitalar (Será atribuído 0,5 ponto a cada seis meses de experiência apresentado).	
	<b>Subtotal pontos</b>	( )
<b>2</b>	<b>Qualificação do candidato</b>	



**Governo Municipal de Potengi-Ce**  
**Gabinete da Prefeita**

2.1	Curso de Pós Graduação (1,5)ponto Mestrado (2,0) Doutorado (3,0)	( )
2.2	Cursos de qualificação e aperfeiçoamento (Será atribuído 1,0 ponto para cada cursoapresentado)	( )
<b>Total de Pontos</b>		

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 01/2017/MUNICÍPIO  
DE POTENGI – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
POTENGI**

**ANEXO I**

**CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE  
TÍTULO/EXPERIÊNCIA**

<b>ÁREAS AVALIADAS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Experiência de trabalho no exercício da Função de Diretor de Turma, limitado a 02 (dois) anos. Sendo 0,25 ponto por cada ano.	0,5
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 04 (quatro) anos, sendo 0,5 ponto por cada ano.	2,0
Aprovação em concurso ou seleção pública na disciplina a que concorre.	2,0
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Oficial de Conclusão do Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, limitado a um curso.	2,0



Governo Municipal de Potengi-Ce  
Gabinete da Prefeita

Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária máxima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções n°s 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso.	2,0
Sétimo Semestre em Curso ou Semestralidade correspondente.	1,5

Pode concorrer a uma vaga destinada a Secretaria Municipal de Educação, prevista neste Edital, e discriminada em seus anexos, **todos os profissionais que se enquadrem nas especificações da Lei 9.934/96, Lei 11.494/2007, Lei 11.738/2008 e Lei 12.796/2013** e que possuam habilitação na disciplina para a qual concorrem, de acordo com os **anexos** deste Edital.

A carga horária para o cargo de professor da **Rede Pública Municipal de Ensino de Potengi – CE** está estabelecida no cumprimento da hora/aula efetivada, em obediência ao valor estabelecido pelo Piso Nacional do Magistério, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da Rede Pública Municipal de Ensino e de suas escolas demandadas.

A Seleção simplificada, de que se trata este Edital, será realizada sob a execução da Secretaria Municipal da Educação, abrangendo avaliações situacionais de competências específicas, currículo e entrevista ao candidato, sobre temas voltados para o exercício da docência, Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96), de caráter eliminatório e classificatório, sendo composta de duas (02) fases, sendo que a primeira consistirá de comprovação de experiência através de análise curricular e a segunda, de entrevista, sendo a sua somatória de caráter eliminatório e classificatório.

No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado ou estar cursando a disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo aos Anexos deste Edital.



## Governo Municipal de Potengi-Ce Gabinete da Prefeita

A comprovação de experiência, através de análise curricular de caráter classificatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:

A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida a través de:

- a) Declaração, em papel timbrado, assinada pelo (a) Diretor (a) da Escola ou pelo (a) Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.
- b) Cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.

Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.

Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.

Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular, devidamente autorizada, não serão considerados.



**Governo Municipal de Potengi-Ce**  
**Gabinete da Prefeita**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 01/2017/MUNICÍPIO DE POTENGI- PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI-CEARÁ**

**ANEXO II**

**FICHA REQUERIMENTO -**  
**INSCRIÇÃO EDITAL 01/2017**

**DADOS PESSOAIS:**

NOME: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

DATANASCIMENTO \_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) OUTROS ( )

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

TELEFONES P/ CONTATO: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:**

RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR \_\_\_\_\_

DT. EMISSÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF

\_\_\_\_\_

CONSELHO DE CLASSE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CTPS \_\_\_\_\_ SÉRIE \_\_\_\_\_ EMISSOR \_\_\_\_\_ DT \_\_\_\_\_



Governo Municipal de Potengi-Ce  
Gabinete da Prefeita

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017



